



Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO - PR

1 - DADOS CADASTRAIS					
Órgão / Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Foz do Jordão				CNPJ/UG 01.603.719/0001-80	
Endereço comercial: Rua Padre Emílio Barbiéri, 339					
Cidade: Foz do Jordão	UF: PR	CEP: 85145000	E-mail: projetos@fozdojordao.pr.gov.br	(DDD) Telefone: (42) 36391180	Esfera Administrat. EXECUTIVO
Conta Corrente: ***	Banco: ****		Agência: ****	Praça de Pagamento: ****	
Nome do(s) Responsável(eis): NERI ANTÔNIO QUATRIN				CPF: 769.217.009-68	
CI/Órgão Exp.: SSP/PR		Cargo: CHEFE DO PODER EXECUTIVO		Função: PREFEITO	Matrícula:
Endereço Residencial (completo) Avenida Morro Verde, 1209				CEP: 85.145-000	

Diego R. Dalla Cort

Neri Antônio Quatrin
CPF: 769.217.009-68



Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

02. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares de Foz do Jordão, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo – 2013.

03. JUSTIFICATIVA

Pesquisas mostram que os solos no Brasil são, em geral, muito ácidos, (ph menos que 5,5) e a sua correção, através da calagem, é uma pratica indispensável para o aumento da produtividade agrícola.

- A acidez é um fator limitante na produtividade, inibindo, desta maneira, desenvolvimento por há cultivado.
- A aplicação adequada de calcário onde houver solos ácidos propicia o aumento no rendimento por há cultivado.
- Melhora o aproveitamento do fósforo do solo, potencializando a eficiência dos adubos fosfatados, cuja matéria prima provém de recursos naturais não renováveis.
- Melhora a fixação do nitrogênio do ar pelas plantas e aumenta o fornecimento dos nutrientes de matéria orgânica no solo.
- Proporciona a economia em adubos nitrogenados, mantendo o solo corrigido por um período de três a cinco anos.

04. OBJETIVOS:

Disponibilidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB, de 800(oitocentas) toneladas de calcário.

Objetivo principal deste projeto é a correção do solo, distribuindo 8 toneladas por pequeno agricultor, incentivando assim o aumento da produção no município.

Serão atendidas famílias das comunidades de Aguas de São Francisco, Novo Horizonte, São Roque, Porto Fanor, Arroio dos Índios, Santa bárbara, Jardim Floresta, Xaxim e sede do Município. Beneficiando aproximadamente 100 famílias de produtores rurais.

Cabe ao poder público municipal, estadual e federal, proporcionar condições para o aumento de renda à população, a fim de auxiliar na melhoria das condições de vida das famílias mais carentes e necessitadas, desta forma justifica-se plenamente o atendimento de nossa proposta.

05. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (r\$ 1,00)	
				Início	Termino	Qtd.	Unidade	Unitário	Total
01	3340.404	Aquisição de calcário	Foz do Jordão	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	Toneladas	90.00	72.000,00
TOTAL =							R\$ 72.000,00		

Diego R. Dalla Cort

Neri Antônio Quatrin
CPF: 769.217.009-68



Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

06. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- **1º etapa:** Instituição da UGT(Unidade Gestora de transferência), com as atribuições contidas no ART. 23 da Resolução da 28/2011do TCE-PR;
- **2º etapa:** Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- **3º etapa:** Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos de aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- **4º etapa:** Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- **5º etapa:** Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- **6º etapa:** Viabilizar e entregar e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- **7º etapa:** Efetuar a Prestação de Contas conforme Legislação específica.

07. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 18.283-4 Agência 4095-9 da Instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo.

A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº15608/2007, Resolução nº28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011do TCE-PR.

08. CRONOGRAMA FÍSICO –FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objetivo o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequentemente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

09. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

ETAPAS	DATA DE INÍCIO	DATA DA CONCLUSÃO
Instituição da UGT	01/02/2013(UGT já constituída)	31/12/2015 (validade UGT municipal)
Definição dos Beneficiários	15/03/2013	31/03/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	31/12/2015 (validade da portaria)
Levantamento de Documentos	19/03/2013	60 dias (a contar da publicação do convenio)
Processo Licitatório (em dias)	10 dias	Já licitado (adquirido)

Diego R. Dalla Port

Neri Antônio Quattrin
CPF: 769.217.000-00



Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

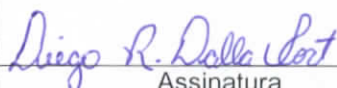
após o efetivo recebimento do recurso)		
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias* Após a aquisição	180 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	24 meses** (02/07/2015)	30 dias (02/08/2015)

* Devido a solicitação de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO foi ajustado o prazo de entrega e aplicação dos corretivos pelo motivo já justificado em ofício.

Prestação de Contas final dar-se-á em 24 meses após a efetiva contratação do convenio.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Nome:	DIEGO RAPHAEL DALLA CORTE	 Assinatura
Cargo:	Técnico Agrícola	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR 119690/TD	
Local:	Foz do Jordão	
Data:	25 de Novembro de 2014.	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	NERI ANTONIO QUATRIN	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	769.217.009-68	
Local:	Foz do Jordão	
Data:	25 de Novembro de 2014.	

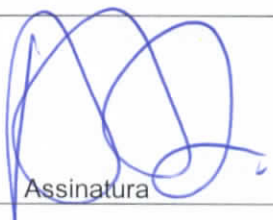
Neri Antônio Quatrin
CPF: 769.217.009-68

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)



Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	Arthur Bittencourt Filho	
CPF:	253.054.419-00	
Local:	Guarapuava	
Data:	8/12/2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	Sergio Augusto Schneider	
CPF:	019 861 739 92	
Local:	Guarapuava	
Data:	08/12/14	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado